



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura Municipal de Pinheiros, solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado, carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme especificações abaixo:

I - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de telefones móveis.

II - Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

III - Quantidades: As quantidades estão especificadas de forma detalhada no Termo de Referência e Coleta de Preços.

IV - Local e Condições de entrega: As entregas serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação, situado à Av. Setembrino Pelissari, Centro, s/n, Pinheiros/ES, próxima ao Banco do Brasil, ou em outra repartição, conforme solicitação da Administração, nos termos do Termo de Referência em anexo.

V - Prazo da entrega: 05 (cinco) dias úteis após a Ordem de Fornecimento.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até 23h59min do dia 12 de dezembro de 2025.

VII – Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Equipe de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES.

Em 09 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
EMAIL: setorcompras@pinheiros.es.gov.br
Tel.: 27-9 2001-8948



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COLETA DE PREÇOS

ANEXO I - ORÇAMENTO

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
TEL.:
EMAIL:
ENDEREÇO:
RESPONSÁVEL :
CPF DO RESPONSÁVEL:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30 unidades	SMARTPHONE: Capacidade de armazenamento: mínimo de 128gb, memória RAM: mínimo de 8gb, processador octa-core ou superior, capaz de executar múltiplas aplicações simultaneamente, garantindo desempenho adequado das atividades; Bateria com capacidade mínima de 6.000 mAh; Tela LCD tamanho aproximado de 6,9" com taxa de atualização superior a 90Hz, com boa resolução para leitura de documentos, mensagens e aplicativos. Câmera traseira com resolução mínima de 50 MP; Proteção: IP 64 ou superior; Compatibilidade: WI-FI, BLUETOOTH, e redes 4G ou superior. ACESSÓRIOS: O aparelho deverá ser acompanhado de fonte e cabo de carregamento originais; além de capa protetora e película de proteção com a devida aplicação.			



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COLETA DE PREÇOS

		Certificado: O aparelho deve possuir certificação válida da ANATEL. GARANTIA: MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.			
--	--	--	--	--	--

OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realizá-las em sua totalidade. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas

OBS.2: Os smartphones deverão ser entregues novos, lacrados e em suas embalagens originais, sendo que a instalação das películas protetoras ocorrerá somente após a conferência dos aparelhos pela Administração, que verificará sua integridade, funcionamento e conformidade com as especificações.

OBS.3: Despesas relativas à entrega dos produtos e à aplicação das películas serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, não cabendo qualquer ônus adicional à Administração.

OBS.4: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município www.pinheiros.es.gob.br

Validade da proposta _____ dias.

Em, _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura e Carimbo da Empresa.